

PORTARIA Nº. 043/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Adjunta de Cultura, Regiane Berchieli para responder em substituição legal pela Secretaria de Estado de Cultura, nas ausências e impedimentos do Secretário de Estado de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de março de 2017.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ff5552b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar